



Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Certificado de Pós-Graduação "lato sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;

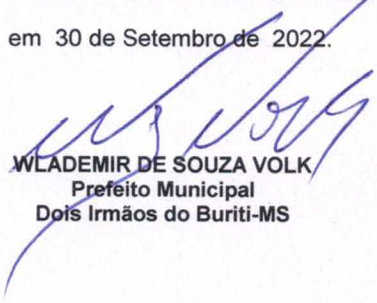
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Vertical** a professor da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA Matricula nº 869-13	09/09/2022	Professor de Língua Portuguesa	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA" com carga horária de 440 hs, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no período de 25/04/2015 a 10/06/2017. Certificado emitido em 27/07/2017.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2022, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Setembro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Mat. nº 1744-1		Gerais/Alfabetizado	Limpeza Urbana - carga horária de 280 hs, realizado no período de 23/06/2022 a 27/07/2022 através da Escola de Cursos On Line - ESCON	vigente.(Conteúdo programático coincidente com outros certificados apresentados)
Karina Ferreira Pereira Mat. Nº 712-2	08/08/2022	Tecnico em Enfermagem / Ensino Fundamental Completo c/ registro COREN	Formação em curso livre de Capacitação em Saúde Mental no Trabalho - carga horária de 280 hs, realizado no período de 26/07/2022 a 05/09/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Raphael de Oliveira Figueiredo Mat. nº 1714-1	01/09/2022	Trabalhador Braçal/Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Limpeza Hospitalar - carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/05/2022 a 19/06/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Raphael de Oliveira Figueiredo Mat. nº 1714-1	01/09/2022	Trabalhador Braçal/Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Auxiliar de Limpeza e Conservação - carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/05/2022 a 19/06/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Waldemilson Fagundes de Azevedo Mat. Nº 15-1	02/09/2022	Vigia / 4ª Série do Ensino Fundamental	Formação em curso livre de Capacitação em Noções de Primeiros Socorros - carga horária de 280 hs, realizado no período de 20/06/2022 a 25/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Waldemilson Fagundes de Azevedo Mat. Nº 15-1	02/09/2022	Vigia / 4ª Série do Ensino Fundamental	Formação em curso livre de Capacitação em Porteiro e Vigia - carga horária de 280 hs, realizado no período de 11/05/2022 a 15/06/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Setembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2022

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando Certificado de Pós-Graduação "lato sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical a professor da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA Matricula nº 869-13	09/09/2022	Professor de Língua Portuguesa	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA" com carga horária de 440 hs, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no período de 25/04/2015 a 10/06/2017. Certificado emitido em 27/07/2017.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2022, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Setembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias SETEMBRO/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de setembro de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2022 – LISTAGEM DE FÉRIAS SETEMBRO 2022

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1245-1	ABRAO DIAS DE OLIVEIRA 0272 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022 - 30/10/2022	01/06/2011	31/05/2020	30D
655-1	ADALBERTO DA SILVA FABRÍCIO 0277 - GARI	01/10/2022 - 30/10/2022	14/01/2005	13/01/2021	30D
1264-2	ADRIANO MOURA SANTOS 0065 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/10/2022 - 01/11/2022	01/08/2012	30/04/2021	30D
26-1	AGUNALDO DOS SANTOS 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2022 - 30/10/2022	02/01/1997	01/01/2022	30D
1273-2	ANDERSON DE SOUZA JARA 0084 - RECEPCIONISTA	01/10/2022 - 30/10/2022	01/03/2015	28/02/2022	30D
1119-1	CELIA REGINA CORREA DA SILVA 0132 - AUX CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	01/10/2022 - 30/10/2022	08/03/2006	08/03/2022	30D
205-2	CELMA CRISTINA GOMINA DE OLIVEIRA AVILA 0131 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2022 - 30/10/2022	01/04/2011	31/03/2021	30D
1705-1	CLEONICE RICARTI DE SOUZA 0032 - ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2022 - 30/10/2022	14/10/2019	13/10/2021	30D
1974-2	DANIANE SOUZA DE ARRUDA 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/10/2022 - 01/11/2022	08/07/2013	07/07/2022	30D
1044-1	DANIEL BRASIL DOS SANTOS 0277 - GARI	01/10/2022 - 30/10/2022	03/07/2008	02/07/2022	30D
916-2	EDSON DE ARAUJO SILVA 0052 - TRATORISTA	01/10/2022 - 30/10/2022	01/08/2011	31/07/2021	30D
338-3	ELIDA FERNANDES DOS SANTOS 0271 - ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	01/10/2022 - 30/10/2022	08/08/2013	08/08/2022	30D
658-1	FLAVIO SEIJI KAWAKAMI 0037 - ODONTÓLOGO	01/10/2022 - 30/10/2022	02/04/2007	01/04/2021	30D
1541-3	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES 0022 - CONTADOR	01/10/2022 - 30/10/2022	04/02/2020	03/02/2022	30D
1696-1	FRANCINILDA LOPES DA CRUZ 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/10/2022 - 30/10/2022	01/08/2019	31/07/2021	30D
535-1	GILSON NEDIS POMINI 0126 - MOTORISTA	01/10/2022 - 30/10/2022	10/05/2002	09/05/2021	30D
1074-3	IVANILDA GOMES DA SILVA 0160 - ATENDENTE INFANTIL	01/10/2022 - 30/10/2022	25/07/2011	24/07/2022	30D
1706-1	JOSILSON DOS SANTOS ARRUDA 0128 - MEMBRO CONS TUTELAR	01/10/2022 - 30/10/2022	16/01/2020	09/01/2022	30D
712-2	KARINA FERREIRA PEREIRA 0131 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2022 - 30/10/2022	06/01/2021	05/01/2022	30D
1218-1	MARCOS ROBERTO AVELINO 0070 - MERENDEIRA	01/10/2022 - 30/10/2022	01/04/2011	31/03/2022	30D
1408-1	MARILDA BARCELOS CORREA DA SILVA 0071 - ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	01/10/2022 - 30/10/2022	21/11/2013	20/11/2020	30D
77-1	OSVALDO GOMES DE MORAIS 0255 - OPERADOR DE MÁQUINAS	01/10/2022 - 30/10/2022	01/03/1989	28/02/2022	30D
618-1	PAULO CESAR DOS SANTOS 0073 - TRABALHADOR BRAÇAL	01/10/2022 - 30/10/2022	01/03/2004	28/02/2022	30D